



# Câmara Municipal de Manguaerinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## PORTARIA Nº 21/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Considerando as razões do Decreto n.º 159/2019 do Poder Executivo Municipal, determinar ponto facultativo no dia 22 de novembro de 2019, na Câmara Municipal, tendo em vista as comemorações do aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Manguaerinha.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manguaerinha, 20 de novembro de 2019

Isaias Tranbulak

**Presidente da Câmara de Manguaerinha**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### ERRATA

Com relação ao DECRETO nº 156/2019, publicado no DIOEMS em 19 de novembro de 2019, Edição 1987.

Onde Lê-se

CC-3

Leia-se

CC-2

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES-Prefeito Municipal

Cod316662

### DECRETO N.º 159/2019

Determina Ponto Facultativo no dia 22 de novembro de 2019, no Município de Mangueirinha/PR, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos por lei:

CONSIDERANDO o Art. 2.º do Decreto lei 533, de 21 de novembro de 1946, o qual criou o município de Mangueirinha/PR;

CONSIDERANDO a lei Municipal n.º 1964 de 14 de setembro de 2017, que instituiu como feriado municipal o dia 21 de Novembro, aniversário da emancipação política administrativa do Município de Mangueirinha;-DECRETA:

Art. 1.º Determina Ponto Facultativo no dia 22 de novembro de 2019, no Município de Mangueirinha/PR, alusivo ao Feriado Municipal de Emancipação Política Administrativa, comemorado em 21 de novembro.

Parágrafo Único: Os servidores públicos municipais que por ventura estejam cedidos a outros órgãos, estarão sujeitos ao horário de funcionamento do órgão a que prestam serviço.

Art. 2.º Ficando sob critério dos Secretários a programação do funcionamento da sua respectiva Secretaria.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES-Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod316741

### DECRETO N.º 160/2019

"Altera o horário de expediente no período de 01 de dezembro de 2019 à 12 de janeiro de 2020, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos por lei;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo no atendimento ao público, bem como, que não haverá alteração no horário dos serviços de caráter essencial;

CONSIDERANDO, o compromisso de manter em dia o pagamento dos fornecedores e dos servidores municipais, e a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa pública;

CONSIDERANDO, os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que a diminuição temporária dos horários de funcionamento da Prefeitura gerará economia à Administração Pública, sem, contudo, deixar de prover o necessário atendimento ao público;-DECRETA:

Art. 1.º Altera, a partir do dia 01 de dezembro de 2019 à 12 de janeiro de 2020, o horário do expediente em todas as repartições públicas do Município de Mangueirinha/PR, com horário das 07h00min às 13h00min, voltando o expediente ao horário normal no dia 13 de janeiro de 2019.

Parágrafo Único: Os funcionários municipais que por ventura estejam cedidos a outros órgãos, estarão sujeitos ao horário de funcionamento do órgão a que prestam serviço.

Art. 2.º Ficam excluídos os serviços de caráter essencial, em especial a Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Cultura e a Secretaria de Viação e Infraestrutura Rural, Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Limpeza Pública;

§ 1.º A Secretaria de Saúde organizará escala e será fixada por ato próprio do Secretário, garantindo a continuidade da prestação dos serviços essenciais à população.

§ 2.º A Secretaria de Educação e Cultura seguirá normalmente, atendendo-se as diretrizes do Ministério da Educação e a carga horária estabelecida nas normativas pertinentes.

§ 3.º O Conselho Tutelar, CRAS, CREAS e a Casa Lar, atenderão normalmente.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES-Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod316742

### PORTARIA N.º 028/2019

O Prefeito de Mangueirinha, Estado do Paraná Sr. ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.-RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a pedido licença sem vencimentos pelo período de 01 (um) ano a contar de 05/12/2019 ao Servidor Público Erovaldino Pedrozo dos Santos, inscrito na matrícula n.º 192692, para tratar de assuntos particulares .

Art. 2.º Esta Portaria revoga todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Novembro de 2019.

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES-Prefeito Municipal

Cod316677

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 098/2019-PMM, que tem por objetivo a seleção de propostas visando a aquisição de brinquedos de parquinho (Parque Colorido Infantil) para ser instalado em Instituições de Ensino do Município de Mangueirinha-PR, a pedido da Secretaria de Educação desta municipalidade, a empresa proponente vencedora: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, com o valor global de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

Mangueirinha, 19 de novembro de 2019

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES-Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na Tomada de Preços nº 017/2019-PMM, determinando que seja adjudicado seu objeto a empresa proponente vencedora: ENGEMA ENGENHARIA MANGUEIRINHA LTDA ME, com valor global de R\$ 186.755,50 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), visando a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia elétrica para prestação de serviços na execução sob regime de empreitada global (material e mão de obra) de projetos elétricos (rede de média e baixa tensão) em determinados pontos dentro do quadro urbano deste Município em atendimento ao Departamento de Obras e Engenharia desta municipalidade.

Mangueirinha, 19 de novembro de 2019

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES-Prefeito Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2019 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADO: MIORANDO & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de montagem de Stand com fornecimento de materiais conforme especificações a pedido da Secretaria de Indústria e Comércio desta municipalidade.

VALOR: R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais).

DATA: 19 novembro de 2019.

Mangueirinha, 19 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE-Sector de Licitações

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 056/2019 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADO: MALLON CONCESSIONARIA DE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fazer a revisão e substituição de peças, no caminho MERCEDES modelo ATEGO 2730 placa (BCZ 4C93) a pedido da Secretaria de Viação e Infraestrutura Rural desta municipalidade municipalidade.

VALOR: R\$ 4.123,17 (Quatro mil, cento e vinte e três reais e dezessete centavos).

DATA: 19 novembro de 2019.

Mangueirinha, 19 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE-Sector de Licitações

Cod316692

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 093/2019-PMM, que tem por objetivo a seleção de propostas visando a aquisição de material permanente (móveis sob medida) para ser instalado no prédio da Prefeitura Municipal em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: PATRICIA DE MORAES HINZ, foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 06, 08, 10, 12, 13, 15 e 16 com o valor global de R\$ 40.770,00 (quarenta mil setecentos e setenta reais), MAZINI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI foi vencedora dos itens 04, 05, 07, 09, 11 e 14 com valor global de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais).-Mangueirinha, 19 de novembro de 2019

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES-Prefeito Municipal

Cod316729